



Coordenadoria de Orçamento e Finanças

DESPACHO-COF - 20712025
(relativo ao Processo 71212023)
Código de validação: 1CF0D5B276

Assunto: Aditivo de Prazo - Contrato nº 35/2023

Interessado: Coordenadoria de Serviços Gerais

Ao Diretor Geral,

Tratam os autos de despesa com manutenção em centrais telefônicas, classificada, de acordo com as normas orçamentárias vigentes, conforme o quadro a seguir:

1 - Orçamento Fiscal
Unidade Gestora: 070101 - Procuradoria Geral de Justiça
Função: 3 - Essencial à Justiça
Subfunção: 091 – Defesa da Ordem à Justiça
Programa: 0337 – Gestão de Ações Essenciais à Justiça
Ação: 4450.0001 – Gestão do Programa
Subação: 023601 – Serviços Gerais
Natureza de Despesa: 3390 - Despesas Correntes - Outras Despesas Correntes
Fonte: 1.5.00.101000

A despesa em tela tem compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, além de adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual nº 12.466, de 27/12/2024, que fixou, durante o exercício de 2025, o montante de até R\$ 60.000.000,00 para despesas alocadas na subação acima mencionada, e que, após dedução desta e de outras demandas, apresenta, nesta data, saldo de R\$ 2.770.824,05.

Atenciosamente,

assinado eletronicamente em 07/07/2025 às 08:54 h ()*

TATIANA ALVES DE PAULA
ANALISTA MINISTERIAL
COORDENADORA